MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um C**rédito Adicional Especial** no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0100-CAMARA MUNICIPAL

0102-Câmara Municipal

01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas

01000 – Recursos Livres

33.90.32.00.000 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita **TOTAL**

R\$ 3.000,00

R\$ 3.000,00

Art. 2º- Os recursos indicados para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0100-CAMARA MUNICIPAL

0102-Câmara Municipal

01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas

01000 – Recursos Livres

33.90.30.00.000 - Material de Consumo

R\$ 3.000,00

TOTAL

R\$ 3.000,00

- **Art. 3º** Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal